



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 25, de 2016,
de autoria da Mesa.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra

1. RELATÓRIO

Em 04 de julho de 2016, a Mesa apresentou o Projeto de Resolução nº 25 de 2016, que Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Federal do Paraná, visando ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado "Estudo piloto da situação sanitária dos animais silvestres do Município de Toledo-PR".

A matéria foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

No dia 12 de julho de 2016, o referido projeto entrou para a análise nesta comissão que de acordo com o inciso II do artigo 224 do Regimento Interno desta Casa tem por atribuição decidir de forma terminativa sobre Termos de Convênios.

2. VOTO DA RELATORA

Após análise desta Vereadora a este Projeto de Resolução que Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Federal do Paraná, visando ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado "Estudo piloto da situação sanitária dos animais silvestres do Município de Toledo-PR". conclui-se que este termo de convênio é de fundamental importância para o município de Toledo.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 25 de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.


SUELI GUERRA
Relatora



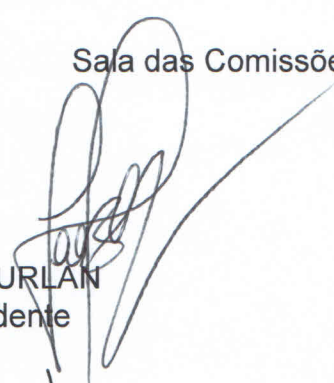
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Resolução nº 25, de 2016, de autoria da mesa do Poder Legislativo, em conformidade com o § 1º do artigo 224 do Regimento Interno, possa, após encerrada a apreciação conclusiva pela comissão, a proposição e respectivo parecer serão disponibilizados na rede mundial de computadores e remetidos ao presidente para serem comunicados ao Plenário na sessão imediatamente posterior ao seu encaminhamento, e, ser promulgada na Ordem do Dia da sessão subsequente.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.


TITA FURLAN
Presidente


RENATO REIMANN
Secretário


ODAIR MACCARI
Membro


MARCOS ZANETTI
Membro



PR 025/2016
AUTORIA: Mesa

